

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bk947vz9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/09/2017 Indicação nº 1854/2017 Protocolo nº 4305/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Gestão, a necessidade de alterar a data de pagamento do décimo terceiro salário, reestabelecendo o pagamento do mesmo no mês de aniversário do servidor.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Gestão, mostrando a urgente necessidade de alterar a data de pagamento do décimo terceiro salário, reestabelecendo o pagamento do mesmo no mês de aniversário do servidor.

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente propositura solicitando o reestabelecimento do pagamento do décimo terceiro salário no mês de aniversário do servidor. A presente propositura atende a reivindicação de milhares de servidores.

O 13º em Mato Grosso, desde o governo Blairo Maggi, era pago no mês do aniversário do servidor.

A partir dos problemas financeiros do estado, alterou-se a data de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

No caso do 13º salário o pagamento está sendo feito no mês subsequente do aniversário.

Apesar da situação financeira ainda difícil, entendemos ser possível atender a presente reivindicação.

Vale ressaltar que essa antecipação injeta recursos financeiros no mercado, através da aquisição de diversos produtos, possibilitando consequentemente um aumento na arrecadação de ICMS.

Assim sendo, apresentamos a presente propositura, para o qual solicitamos o apoio dos Nobres

Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual